

Proposta n.º JF 26/2016

Aquisição de serviços para atualização da página eletrónica da Junta de Freguesia

Considerando a necessidade de garantir a continuidade do bom funcionamento da página eletrónica da Junta de Freguesia.

Considerando que, na sequência da Proposta n.º JF 02/2015, de 08 de janeiro, se adjudicou esta prestação de serviços a João Filipe Pena Moreno Dábrio.

Considerando que, para o efeito, é necessário promover uma aquisição de serviços nos termos do artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, sendo a Junta de Freguesia competente para autorizar esta despesa.

Considerando que a presente proposta está inscrita na rubrica 01.02021901 do orçamento em vigor e tem uma previsão orçamental de €900,00 (novecentos euros).

Considerando o previsto no artigo 128.º e os limites do artigo 113.º do Código dos Contratos Públicos, Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro.

Proponho que se delibere aprovar a aquisição de serviços durante o ano de 2016, através do procedimento de ajuste direto simplificado, a **João Filipe Pena Moreno Dábrio**, pelo valor mensal de €75,00 (setenta e cinco), o que perfaz um total máximo anual estimado de **€900,00** (novecentos euros) acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

Agualva-Cacém, 25 de janeiro de 2016



ASSINATURA DIGITAL
Carlos Casimiro, Presidente Junta de Freguesia

Proposta n.º JF 26/2016

Aquisição de serviços para atualização da página eletrónica da Junta de Freguesia

Deliberação: Aprovada Reprovada
Unanimidade Maioria

Votos a favor	
Presidente Carlos Casimiro	X
Secretário Luís Rato	
Tesoureiro João Castanho	X
1º Vogal Teodósio Alcobia	X
2º Vogal Dâmaso Martinho	X
3º Vogal Helena Cardoso	X
4º Vogal Joaquim Azedo	X
Total	6

Votos contra	
Presidente Carlos Casimiro	
Secretário Luís Rato	
Tesoureiro João Castanho	
1º Vogal Teodósio Alcobia	
2º Vogal Dâmaso Martinho	
3º Vogal Helena Cardoso	
4º Vogal Joaquim Azedo	
Total	0

Abstenções	
Presidente Carlos Casimiro	
Secretário Luís Rato	
Tesoureiro João Castanho	
1º Vogal Teodósio Alcobia	
2º Vogal Dâmaso Martinho	
3º Vogal Helena Cardoso	
4º Vogal Joaquim Azedo	
Total	0

Aprovada em minuta, na reunião de 2016.01.28, para efeitos do disposto nos termos do n.º 3 e n.º 4 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 4 e n.º 6 do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo.

A Junta de Freguesia

O Presidente: _____

O Secretário: _____

O Tesoureiro: _____

O 1º Vogal: _____

O 2º Vogal: _____

O 3º Vogal: Helena Cardoso

O 4º Vogal: J. Azedo